



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 126/94

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art 2º da Lei Municipal nº 1329/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos servidores do Município, no percentual de 8,04% (oito virgula zero quatro por cento) no mês de setembro/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 27 de setembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL